DECRETO Nº 2324 DE 02 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores FRANCISCO FREIRE DA SILVA, Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - cadastro nº 13.568 e JOSÉ RENATO REIS, Arquiteto - Cadastro nº 12.161, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para viajarem até a cidade de Brasília-DF, a fim de participarem dos trabalhos realizados na la. Fase do Projeto Territorial e Funções Econômicas do Centro – Oeste no período de 02 a 06 .07.84.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração